

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 27 de Setembro de 2024.

DECRETO Nº 063/2024

De 25 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido Promoção de Classe/Nível aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo-MT – Lei Complementar n.º 059/2017:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
Rômulo Felipe Bronner Fragosa	Vigia	C/04	C/05	Art. 78
Benito Soboleski	Vigia	B/05	B/06	Art. 78

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 25 de setembro de 2024.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal